



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

<b>Plano de Ensino</b>			
<b>Universidade Federal do Espírito Santo</b>		<b>Campus: Goiabeiras</b>	
<b>Curso: Administração – Noturno</b>			
<b>Departamento Responsável: Departamento de Administração</b>			
<b>Data de Aprovação (Art. nº 91):</b>			
<b>Docente responsável: Letícia Dias Fantinel</b>			
<b>Qualificação / link para o Currículo Lattes:</b> <a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4233961Z8">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4233961Z8</a>			
<b>Disciplina: Seminário de Integração (TCC)</b>			<b>Código: ADM11012</b>
<b>Pré-requisito: ADM10786 - Projeto de Pesquisa</b>			<b>Carga Horária Semestral: 120h</b>
<b>Créditos: 10</b>	<b>Distribuição da Carga Horária Semestral</b>		
	<b>Teórica</b>	<b>Exercício</b>	<b>Laboratório</b>
	<b>120</b>		
<b>Ementa:</b> Elaboração do TCC.			
<b>Objetivos Específicos:</b> A disciplina Seminário de Integração foi instituída como disciplina obrigatória profissionalizante, constante do Currículo reformulado através da Resolução n. 29/86 do Egrégio Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFES. Trata-se de um trabalho acadêmico de conclusão de curso, versando sobre tema relacionado à administração considerado relevante, que seja passível de ser desenvolvido por um aluno de graduação, dentro de uma das áreas nas quais se estrutura o Currículo do Curso: Área 1 – Finanças; Área 2 – Gestão de Pessoas; Área 3 - Operações; Área 4 - Marketing; Área 5 – Organizações e Sistemas			
<b>Conteúdo Programático</b>			
A disciplina compreenderá o desenvolvimento de uma atividade relacionada a qualquer uma das áreas do curso, orientada por um professor da área escolhida, na forma de um estudo dirigido, com carga horária de 120 (cento e vinte) horas/aula, cujo resultado será apresentado em um			



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

<p>documento submetido à apreciação de uma banca com três integrantes, aprovados pelo departamento, composta pelo professor orientador e mais dois outros participantes considerados aptos para avaliação do trabalho.</p>
<b>Metodologia</b>
<p>A disciplina possui um plano individual para cada estudante. Em todas as reuniões os alunos deverão fazer uma entrega, oral ou escrita. Não será possível faltar às reuniões individuais: 2 ausências injustificadas incorrem em reprovação por falta (menos de 75% de frequência). O material da disciplina estará disponível no portal do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Ela também será a ferramenta de comunicação com os alunos e de entrega de atividades. Portanto, os alunos deverão acessar, com frequência, o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) da disciplina (<a href="https://ava.ufes.br/course/view.php?id=2452">https://ava.ufes.br/course/view.php?id=2452</a>) para monitorar entregas e atividades.</p>
<b>Critérios/Processo de avaliação da Aprendizagem</b>
<p>A metodologia e a avaliação serão dimensionadas prevendo uma avaliação que consiste na média aritmética ponderada das notas atribuídas à versão definitiva escrita e à sua apresentação oral, de acordo com os pesos abaixo estabelecidos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Versão definitiva escrita: peso 7,0 (sete);</li><li>• Apresentação oral: peso 3,0 três.</li></ul> <p>A avaliação da versão definitiva escrita da Monografia, bem como da sua apresentação oral, serão expressas por meio da média aritmética das notas atribuídas individualmente pelos três componentes da Banca Examinadora.</p> <p>O aluno que não entregar a versão definitiva escrita e/ou não comparecer para a apresentação oral da Monografia, será reprovado por falta, com número de faltas maior que 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária da disciplina Seminário de Integração, pelo Professor Orientador.</p> <p>Será considerado aprovado o aluno cuja avaliação final, em seu conjunto, apresentar nota igual ou superior a 5,0 (cinco).</p> <p>Na avaliação final, o aluno será considerado aprovado ou reprovado na disciplina, não cabendo, assim, concessão de prazo para reformulação do trabalho escrito e nova apresentação oral, dentro do mesmo semestre letivo.</p> <p>A professora estará disponível para agendamento de atendimento no e-mail <a href="mailto:leticia.fantinel@ufes.br">leticia.fantinel@ufes.br</a></p>
<b>Bibliografia básica</b>
<p>Não há bibliografia única.</p>
<b>Bibliografia complementar</b>
<p>Não há bibliografia única.</p>
<b>Cronograma (sujeito a alterações)</b>
<p>Como se trata de disciplina de estágio, indico aqui a existência de cronograma próprio individual para cada aluno.</p>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**